



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

DOS PARTÍCIPIES

O **MUNICÍPIO DE Itapetininga**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.634.291/0001-70, com sede administrativa à Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Prefeita Simone Aparecida Curraladas dos Santos brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 25.504.040-4, expedida pela SSP-SP, CPF nº 251.873.568-28, residente à Via Coliseu, 281 – Residencial Spazio Verde, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede à Rua Vereador Evilásio Massaine Pires, 1220 - Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.445.095/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Alexandre Leme de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 22.752.043-9, expedida pela SSP-SP, CPF nº 122.814.698-59, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do termo de colaboração nº 008/2018, pelo período de 12 meses, para a vigência no período compreendido entre 01/03/2020 a 01/03/2021, de acordo com o Plano de Trabalho encartado aos autos do Processo Administrativo nº 10173/1/2020 e que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

[Handwritten signatures]

CLAUSULA SEGUNDA

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.531,20 (hum mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), com recurso estadual.

O financiamento será parcial, tendo em vista as outras fontes e o valor referido ao ajuste deverá ser aplicado em conformidade com o Anexo I deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 008/2018, que permanecem inalteradas.

Itapetininga, 01 de Maio de 2020.



Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita



Clélia Ramos da Silva
Gestor Municipal da Parceria



ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA
Presidente

Testemunhas:

- | | |
|--|---------------------------------|
| 1. Nome: <i>Deponi de Melo Miranda</i> | 1. Nome: <i>Romeiro Camargo</i> |
| 2. RG: <i>26.629.486-X</i> | 2. RG: <i>18.342-403</i> |
| 3. Assinatura <i>AS</i> | 3. Assinatura <i>Camargo</i> |